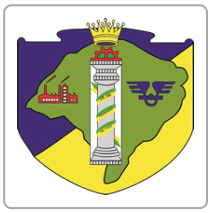
LEI Nº 5350, de 14 de Setembro de 2011.



ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 4.958, DE 31 DE AGOSTO DE 2009.

GILMAR ANTÔNIO RINALDI, Prefeito Municipal de Esteio, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, com fundamento no artigo 70, inciso V, da Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º Ficam incluídas as seguintes ações, bem como suas respectivas fontes de recursos e estimativas de valores, nos programas de governo a seguir listados que integram o Demonstrativo dos Programas e Ações de Governo, da Lei Municipal nº 4.958, de 31 de agosto de 2009, que instituiu o Plano Plurianual do Município de Esteio para o período de 2010 a 2013:

Programa 06 - Saúde Humanizada
Ação 63. Manutenção dos serviços médico-odontológicos Atenção Básica ESF - Prestado por Pessoa Física ou Jurídica
Recurso: ASPS
Valor previsto.....R$ 3.369.74,52
Recurso: PAB
Valor previsto.....R$ 3.573.68,00
Recurso: SES
Valor previsto.....R$ 1.181.59,60

Ação 64. Manutenção do SAMU
Recurso: FNS
Valor previsto.....R$ 450.000,00
Recurso: SES
Valor previsto.....R$ 220.572,00

Ação 65. Manutenção da Farmácia Popular
Recurso: FNS
Valor previsto.....R$ 200.000,00

Programa 09 - Consolidação da Assistência Social
Ação 43. Programa de Erradicação da Extrema Pobreza
Recurso: STDS-Gov. do Estado
Valor previsto.....R$ 150.000,00

Ação 44. Implementar a Casa de Acolhimento para população de rua adulta
Recurso: Livre
Valor previsto.....R$ 450.000,00

Programa 14 - Cidade do Futuro

Ação 14. Obras de infraestrutura do Arroio Sapucaia - Produção de 619 UH-MCMV - Construção de duas quadras poliesportivas - Dois campos de futebol - Um posto de saúde - Centro cultural - Recuperação de área degradada famílias beneficiadas - PAC2
Recurso: Ministério das Cidades
Valor previsto.....R$ 15.000.000,00
Recurso: Livre
Valor previsto.....R$ 210.000,00

Ação 15. Infraestrutura turística da Av. do Carnaval
Recurso: Ministério do Turismo
Valor previsto.....R$ 390.000,00

Ação 16. Infraestrutura turística - Pórtico
Recurso: Ministério do Turismo
Valor previsto.....R$ 292.500,00

Programa 17 - Habitação de Interesse Social
Ação 09. Contratar empresa para realizar levantamento planialtimétrico cadastral (Vila Esperança)
Recurso: Livre
Valor previsto.....R$ 100.000,00

Programa 44 - Modernização Administrativa do Legislativo
Ação 16. Aquisição de cadeiras, de utensílios indispensáveis para o funcionamento da sede da Câmara e aquisição de equipamentos de informática
Recurso: Livre
Valor previsto.....R$ 200.000,00

TOTAL DO ARTIGO 1º.....R$ 25.788.099,12

Art. 2º - Ficam incluídas novas fontes de recursos e seus respectivos valores nas ações e programas a seguir listados, que integram o Demonstrativo dos Programas e Ações de Governo, da Lei Municipal nº 4.958, de 31 de agosto de 2009, que instituiu o Plano Plurianual do Município de Esteio para o período de 2010 a 2013:

Programa 01 - Qualidade Integral da Educação

Ação 26. Manutenção dos serviços administrativos, consumo e conservação em geral
Recurso: Livre
Valor previsto.....R$ 432.500,00

Ação 30. Compra de vagas em escolas infantis
Recurso: Livre
Valor previsto.....R$ 10.000,00

Ação 35. Aquisição de áreas físicas para ampliação e/ou construção de escolas de ensino infantil e fundamental
Recurso: MDE
Valor previsto.....R$ 1.000,00

Programa 04 - Esteio da Cultura
Ação 04. Estimular e regulamentar a parceria público-privada no apoio a atividades culturais
Recurso: Livre
Valor previsto.....R$ 500,00

Ação 08. Mapear os diferentes pontos e agrupamentos culturais do Município, realizando um cadastro cultural
Recurso: Livre
Valor previsto.....R$ 500,00

Ação 12. Realizar a conferência Municipal e implantar o Conselho de Patrimônio Histórico, Cultural e Paisagístico
Recurso: Livre
Valor previsto.....R$ 3.000,00

Programa 09 - Consolidação da Assistência Social
Ação 02. Desenvolver em parcerias com as demais Secretarias Municipais o Programa Primeira Infância Melhor - PIM
Recurso: Livre
Valor previsto.....R$ 2.500,00

Ação 10. Implementar o Benefício de Prestação Continuada na escola (BPC-Escola)
Recurso: Livre
Valor previsto.....R$ 2.150,00

Ação 12. Ofertar o atendimento de acolhida, em situações de vulnerabilidade socioeconômica por meio de benefícios eventuais (Auxílio foto, transporte e alimento, auxílio funeral e auxílio natalidade)
Recurso: FMAS
Valor previsto.....R$ 80.000,00

Ação 15. Atendimento e acompanhamento de adolescentes em conflito com a lei em meio aberto - Liberdade assistida e prestação de serviços à comunidade (LA e PSC)
Recurso: STDS-Gov. do Estado
Valor previsto.....R$ 120.000,00

Ação 23. Participação Programa Território da Paz e da Cidadania
Recurso: Livre
Valor previsto.....R$ 2.500,00

Programa 15 - Mutirão Cidade Viva
Ação 01. Sistematizar os serviços urbanos de manutenção, iluminação, limpeza pública, pintura, saneamento, sinalização viária, educação ambiental, fiscalização, melhorias da rede de drenagem, coleta de entulho e plantio
Recurso: Livre
Valor previsto.....R$ 450.000,00

Ação 02. Ampliar e/ou contratar serviços de tapa-buracos nas vias urbanas pavimentadas
Recurso: Livre
Valor previsto.....R$ 450.000,00

Programa 20 - Qualificação do Trânsito e Transporte
Ação 04. Contratar empresa de publicidade para implantação de publicidade nos veículos do sistema de transporte
Recurso: FMTT
Valor previsto.....R$ 1.000,00

Ação 06. Implantar em conjunto com os permissionários e concessionários a bilhetagem eletrônica e na modernização do sistema de transporte
Recurso: FMTT
Valor previsto.....R$ 20.000,00

Programa 22 - Gestão Urbana e Financiamento da Cidade
Ação 03. Dar suporte às ações de regularização fundiária
Recurso: Livre
Valor previsto.....R$ 1.000,00

Ação 04. Auxiliar no aumento da arrecadação e diminuição das despesas
Recurso: Livre
Valor previsto.....R$ 1.000,00

Programa 28 - Manutenção e Gestão da Secretaria Municipal de Habitação (SEMHAB)
Ação 05. Publicidade Institucional e Propaganda
Recurso: Livre
Valor previsto.....R$ 1.500,00

TOTAL DO ARTIGO 2º.....R$ 1.579.150,00

Art. 3º - Ficam alteradas as redações das ações a seguir listadas, que integram o Demonstrativo dos Programas e Ações de Governo, da Lei Municipal nº 4.958, de 31 de agosto de 2009, que instituiu o Plano Plurianual do Município de Esteio para o período de 2010 a 2013:

Programa 09 - Consolidação da Assistência Social

De:

Ação 05. Implementar em parceria com as demais Secretarias do Grupo Gestor o Projeto de Auxílio Cidadão (PAC)
Para:
Ação 05. Implementar em parceria com as demais Secretarias do Grupo Gestor o Projeto de Auxílio Cidadão (PROAC)

De:
Ação 06. Implementar as ações do Programa de Atenção Integral à Família (PAIF): crianças, adolescentes, idosos, mulheres, pessoas com deficiência e confecção carteira do idoso - Piso Básico Fixo (PBF)
Para:
Ação 06. Implementar as ações do Programa de Atenção Integral à Família (PAIF): crianças, adolescentes, idosos, mulheres, pessoas com deficiência - Piso Básico Fixo (PBF)

De:
Ação 11. Manter as ações de atendimento socioeducativo em meio aberto (ASEMA) subvenção social
Para:
Ação 11. Manter as ações do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos para crianças e adolescentes de 06 a 15 anos - SCFV - Subvenção Social

De:
Ação 35. Manutenção dos serviços administrativos gerais (Cras, Creas, Conselho Tutelar)
Para:
Ação 35. Manutenção dos serviços administrativos gerais (SMCAS, Cras Conviver, Cras Território de Paz, Creas, Conselho Tutelar)

Art. 4º - As novas fontes de recursos incluídas por esta lei implicam na redistribuição dos recursos originalmente indicados na lei que instituiu o Plano Plurianual do Município de Esteio para o quadriênio de 2010 a 2013, ficando mantidos os objetivos associados aos Programas e Ações indicados no artigo 2º desta lei.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Esteio, 14 de Setembro de 2011.

GILMAR ANTONIO RINALDI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Data Supra.